

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1308/72

Aprovado por Deliberação

de 25/09/72

PROCESSO N° 353/72.

INTERESSADO : Escola de Engenharia de Piracicaba.

ASSUNTO : Indicação - Professor Titular JOSÉ JUSTINO CASTILHO
- Departamento de Matemática - disciplina cálculo
Diferencial e Integral e Calculo Vetorial.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O Exmo. Sr Diretor da Escola de Engenharia propõe para a regência da disciplina de cálculo Diferencial e Integral e Calculo Vetorial E, do Departamento de Matemática, o professor e engenheiro JOSÉ JUSTINO CASTILHO, Em 15/3/1.972 (fls. 20), este Relator solicitou fosse formulada à Escola um pedido de informações sobre as atividades do candidato, pois a documentação constante do processo mostrava que o referido professor CASTILHO estava lecionando em 6 escola e estava sendo indicado para a sétima.

Respondendo ao pedido de esclarecimento enviado pelo Presidente do Conselho (fls.22), foram remetidas os documentos de fls. 23 e seguintes, que mostram as atividades do candidato apenas em 4 escolas, incluída a de Piracicaba.

FUNDAMENTAÇÃO: O professor JOSÉ JUSTINO CASTILHO já foi julgado pela Conselho Federal de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação e tem um nome do professor de Matemática firmado nos meios educacionais de São Paulo o calendário semanal indicado em fls. 24 pode ser cumprido em regime de tempo parcial, que é o das Escolas, onde ele ensina.

CONCLUSÃO: Favorável, como foi proposto.

São Paulo, em 23 de maio de 1.972.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues do Castro, Luiz. Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martine, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1.972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO: Presidente.